



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Contrato Administrativo nº 248/2018

Processo Administrativo nº 9071/2018

Contratante – Município de Salto

Contratada – Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda

Objeto – Fornecimento de oxigênio medicinal e locação de equipamentos (concentradores, BIPAP, CPAP e cilindros), recarga oxigênio medicinal para oxigenoterapia e ventilação domiciliar, e de locação de equipamentos (cilindros e recarga de oxigênio medicinal), para uso dos pacientes das unidades básicas, especializadas, ambulâncias e do corpo de bombeiros do município de Salto/SP.

Referente – Pregão Presencial nº 65/2018

Valor Total – R\$ 9.209,76 (nove mil, duzentos e nove reais e setenta e seis centavos).

O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP: 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelo **Secretário de Saúde, Sr. Flávio Francisco Vitale Filho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.099.538-7 e CPF nº 013.183.678-16, ora designada simplesmente como *Contratante* e de outro lado a empresa **Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda**, sediada a Avenida Guido Aliberti, nº 3005 – Jardim São Caetano - CEP 09.581-680 – Telefone (11) 4123-0744, na cidade de São Caetano do Sul/SP, inscrita no CNPJ(MF) nº 05.652.247/0001-06 e Inscrição Estadual nº 636.281.938.114, neste ato representada pela **Sra. Alessandra Ciotta Mani**, brasileira, casada, gerente de licitações, portadora do RG nº 34.971.911-1 e do CPF nº 222.421.438-32, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

Com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica aditado do contrato original os itens 1 e 2 do lote 6, 24,38897 % o montante de **R\$ 9.209,76 (nove mil, duzentos e nove reais e setenta e seis centavos)**, conforme justificativa e autorização da autoridade competente.

LOTE 6								
Item	Descrição	Unid	Quant. Anual	25% Aumento	Qtda. Aumento	Valor Unit.	Valor Aumento	Valor Anual
1	Locação de cilindro de oxigênio medicinal de 1m ³ , contendo suporte de proteção, fluxômetro e regulador para serem utilizados nas Unidades Básicas, Especializadas de Saúde e Transportes (Ambulância).	Unid.	300	72	372	15,08	1.085,76	5.609,76
2	Recarga de Oxigênio Medicinal por metro cúbico, em cilindros de 1m ³ para as Unidades Básicas, Especializadas de Saúde e Ambulâncias.	M ³	60	15	75	48,00	720,00	3.600,00
VALOR MENSAL/ANUAL LOTE 6:							1.805,76	9.209,76



Cláusula Segunda:

As verbas para pagamento do objeto do presente aditamento estão de acordo com as dotações orçamentárias vigentes de n°s:

Secretaria	Dotações	Ficha
Secretaria de Saúde	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.302006 - Recursos Federais	212
	02.08.03.339030.10.302.0005.2.632.05.302006 - Recursos Federais	194
	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.01.310000 - RP – Tesouro	178
	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.01.310000 - RP – Tesouro	168
	02.08.03.339039.10.302.0005.2.632.05.302002 - Recursos Federais	208
	02.08.03.339030.10.302.0005.2.632.05.302002 - Recursos Federais	191
	02.08.02.339039.10.301.0005.2.633.05.301001 - Recursos Federais	180
	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.301001 - Recursos Federais	170

Cláusula Terceira:

As demais cláusulas, da contratação original, permanecem inalteradas.

Cláusula Quarta:

Fica eleita a comarca de Salto para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesses oriundos do presente contrato, se não sanadas pela via extrajudicial.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Salto/SP, 26 de JULHO de 2019.

Flávio Francisco Vitale Filho
Secretário de Saúde
Contratante

Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda
Contratada

Testemunhas:

1- Zilmara Bassos Candido

2- Ana Clara Stable



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 248/2018

OBJETO: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CONCENTRADORES, BIPAP, CPAP E CILINDROS), RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OXIGENOTERAPIA E VENTILAÇÃO DOMICILIAR, E DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CILINDROS E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL), PARA USO DOS PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, AMBULÂNCIAS E DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE SALTO/SP.

ADVOGADO (S) / N° OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Salto/SP, 26 de JUNHO de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, n° 515 - Haras Paineiras - Salto/SP – CEP.: 13.324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 9-9293-7349

Assinatura: _____



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Flávio Francisco Vitale Filho

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 013.183.678-16 RG: 9.099.538

Data de Nascimento: 22/06/1958

Endereço residencial completo: Rua Berilo, nº 224 - Condomínio Millione - Salto/SP – CEP.: 13.322-145

E-mail institucional: flaviovitale.saude@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: flaviovitale.dr@uol.com.br

Telefone (s): (11) 4029-4011

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: Alessandra Ciotta Mani

Cargo: Gerente de Licitações

CPF nº 222.421.438-32 RG nº 34.971.911-1

Data de Nascimento: 13/09/1981

Endereço residencial completo: Rua Napoleão Laureano nº124 - Apto 51 - Santos/SP

E-mail institucional: licitacao1@lumiarsaude.com.br/alessandra.mani@lumiarsaude.com.br

E-mail pessoal: ale.ciotta@hotmail.com

Telefone (s): (13)991741152 - Telefone/Fax: (11) 37750732

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.